



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº. 143/2019-CGJCE

Fortaleza, 14 de maio de 2019.

**Processo Administrativo nº 8501365-09.2019.8.06.0026/CGJ-CE
Assunto: Inutilização de papel de segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, comunico ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de papel de segurança conforme Documentos, de p. 2/5 oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Atenciosamente,


ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo - CGJCE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8142019849469

Nome original: Comunicado 038-2019-CJRMB.pdf

Data: 13/05/2019 09:36:30

Remetente:

ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES

DIVISÃO JUDICIÁRIA DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE

Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICADO Nº38 2019-CJRMB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

COMUNICADO nº 038/2019-CJRM

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ
SAAVEDRA GUIMARÃES, Corregedora de
Justiça da Região Metropolitana de Belém,
no uso de suas atribuições legais;

COMUNICA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem possa interessar, para conhecimento e fins devidos, que, conforme teor do Malote Digital CR 8142019818344 (protocolo nº 2019.6.002887-3), foi inutilizado o papel de segurança para aposição da Apostila de Haia, com a numeração A4677-283, pertencente ao 2º Ofício de Notas da Comarca de Belém/PA.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.
Belém-PA, 25 de abril de 2019.

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

CERTIDÃO

Certifico, que nesta data a
decisão/portaria/despacho
foi publicado(a) no Diário
da Justiça nº 6651.

Belém(PA), 06 / 05 / 2019



Analista Judiciário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8142019818344

Nome original: DOC 08 04.pdf

Data: 08/04/2019 16:09:28

Remetente:

Eleonora Maria Moreira de Castro Alves

Cartório 2º Ofício - Notas (Diniz) - Belém

TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA APOSTILA DE HAIA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2019.6.002887-3

DATA...: 09/04/2019

CLASSE: COMUNICADO

DESTINO: DIVISÃO JUDICIÁRIA



CARTÓRIO DINIZ – 2º. OFÍCIO DE NOTAS

Dra. ELEONORA Ma. MOREIRA DE CASTRO ALVES

TABELIÃ TITULAR

Sucessora do Dr. JACYNTHO V. MOREIRA DE CASTRO

Avenida Governador José Malcher, 408

- Fones: (91) 3212-1248/3212-2165

E-mail: cartório.diniz@hotmail.com

Belém- Pará- Brasil.

À EXMA SRA. CORREGEDORA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.

Assunto: INUTILIZAÇÃO PAPEL DE SEGURANÇA APOSTILA DE HAIA

Legislação: Provimento 62/CNJ-Art 16º

CARTORIO DINIZ, 2ºOFICIO DE NOTAS-BELÉM-PA, inscrito no CNPJ sob o numero 07.748.562/0001-79, representado por seu escrevente autorizado: **MARCIO ANDRÉ DA SILVA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, funcionário deste Cartório, carteira de identidade numero 5882317-POLICIA CIVIL-PA e CPF numero 002.902.362-90, domiciliado e residente nesta Cidade; com fulcro no Artigo 16, do Provimento 62, certifico e comunico que em razão do **ERRO DE DIGITAÇÃO**, foi inutilizado um (01) papel de segurança para apostila de Haia sob o número **A4677-283**.

Certifico ainda que o mencionado papel de segurança foi devidamente incinerado.

Belém, 08 de Abril de 2019

Marcio André da Silva Alencar

CPF 002.902.362-90

Cartório Diniz, 2ºOficio de Notas-Belém-Pará